



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº 1370, DE 27 DE JULHO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.913.090,36 e criar elementos de despesa em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 4.913.090,36 (quatro milhões, novecentos e treze mil, noventa reais e trinta e seis centavos), e criar elemento de despesa em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro do DETRAN referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN			
1520.041220000.0156	Despesas de exercícios anteriores	3190.9200	40	40.000,00
1520.041220000.0176	Sentenças judiciais	3190.9100	40	380.000,00
		3390.9100	40	80.000,00
1520.061811003.1189	Informatização do sistema DETRAN	3390.3900	40	200.000,00
1520.041221015.2281	Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis	3390.3900	40	410.000,00
1520.06122015.2284	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	3190.1100	40	1.350.000,00
		3190.1300	40	500.000,00
		3190.1600	40	600.000,00
1520.041221015.2286	Auxílio transporte aos servidores do DETRAN	3390.4900	40	380.000,00
1520.041221015.2619	Administração geral e operacionalização do sistema DETRAN	3390.1400	40	23.090,36
		3390.3500	40	150.000,00
		3390.3900	40	750.000,00
		3390.4700	40	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.913.090,36</b>